



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2022**  
Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2019, e, considerando os memorandos online sob os nºs 2.121/2021 e 023/2022,

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR os candidatos** descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2019 e alterações subsequentes, a comparecerem na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **12.07.2022** a **10.08.2022**, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

**Cargo de Assistente Social**

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Josiane Bezerra Cezareto	4º lugar	105255	17/03/1979
Luciane dos Santos da Silva	5º lugar	109306	09/08/1983
Jessica Teodoroski Tebaldi	6º lugar	113523	28/12/1990

**Cargo de Motorista de Veículos**

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Giovani Gomes Coelho	26º Lugar	100690	26/12/1985
Cristian Carlos Lédio	27º Lugar	114102	06/02/1981
Ivan Carlo	28º Lugar	112555	30/11/1989
Jeferson de Souza de Oliveira	29º Lugar	101254	22/11/1989

**1.1** Referente ao candidato ao cargo de motorista de veículos Sr. Jeferson de Souza de Oliveira, esta é a segunda convocação, pois na primeira por meio do edital nº 002/2022, o mesmo pediu para ficar no final de lista e foi reposicionado na classificação 29ª através do Decreto nº 022/2022.

**2.** Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- I** - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II** - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber;
- III** - Título de eleitor;
- IV** - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V** - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI** - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- VII** - Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VIII** - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX** - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
- X** - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- XI** - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;



## Estado do Paraná

# **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**XII** - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;

**XIII** - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;

**XIV** - Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;

**XV** - Comprovante de endereço atualizado;

**XVI** - Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social;

**XVII** - Comprovante de escolaridade exigida.

**XVIII** - Carteira de Habilitação categoria D para o cargo de motorista.

**2.1** – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

**3.** Na forma do disposto no Edital nº 01/2019, os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

**3.1** – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, será entregue ao candidato a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentada a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.

**3.2** - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

**3.3** - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

**3.4** - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

**3.5** - Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.

**4.** A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

**5.** O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Pessoal e protocolar impreterivelmente até o último dia do prazo de sua convocação.

**6.** Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

**HERALDO TRENTO**  
Prefeito Municipal